



MUNICÍPIO DE RIOZINHO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Gabinete do Prefeito

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Processo nº 1167/2025 – Dispensa de Licitação nº 104/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha da empresa, bem como de seu valor, sendo o objeto, aquisição de cestas básicas, conforme Processo nº 59051.042706/2025-52 da Defesa Civil, para atendimento à população rural do Município de Riozinho/RS, cuja subsistência provém da agricultura, agravada pela estiagem reconhecida pelo Decreto Municipal nº 019, de 02 de abril de 2025, que declarou Situação de Emergência na área rural do município afetada por estiagem – COBRADE 14.110, conforme legislação aplicável, com recursos autorizados para liberação pela Portaria nº 1.644, de 26 de maio de 2025, do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional/Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil.

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que a empresa contratada possui habilitação para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO do agente de contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para a aquisição de cestas básicas, conforme Processo nº 59051.042706/2025-52 da Defesa Civil, para atendimento à população rural do Município de Riozinho/RS, cuja subsistência provém da agricultura, agravada pela estiagem reconhecida pelo Decreto Municipal nº 019, de 02 de abril de 2025, que declarou Situação de Emergência na área rural do município afetada por estiagem – COBRADE 14.110, conforme legislação aplicável, com recursos autorizados para liberação pela Portaria nº 1.644, de 26 de maio de 2025, do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional/Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil.





MUNICÍPIO DE RIOZINHO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Gabinete do Prefeito

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação acima citada;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 104/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Aquisição de cestas básicas, conforme Processo nº 59051.042706/2025-52 da Defesa Civil, para atendimento à população rural do Município de Riozinho/RS, cuja subsistência provém da agricultura, agravada pela estiagem reconhecida pelo Decreto Municipal nº 019, de 02 de abril de 2025, que declarou Situação de Emergência na área rural do município afetada por estiagem – COBRADE 14.110, conforme legislação aplicável, com recursos autorizados para liberação pela Portaria nº 1.644, de 26 de maio de 2025, do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional/Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil.

Contratado: MOACIR CASAGRANDE – inscrita no CNPJ n.º 04.175.420/0001-60

Prazo de Vigência Contrato: 30 (trinta) dias.

Valor Total da Contratação: R\$ 22.915,36 (Vinte e dois mil, novecentos e quinze reais e trinta e seis centavos).

Fundamentação Legal: Artigo 75, inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021.

DETERMINO, que o Setor de Licitações e Contratos lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Riozinho/RS, 23 de setembro de 2025.

AIRTON TREVIZANI DA ROSA
Prefeito Municipal

